



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 – Telefax 44 523 2330 CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada PFL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1048 / 2003

Campo Mourão, 1º / 7 / 03 Horas: 17:52

She
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sesões 07 / 07 / 2003

She
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Caderno Normativo desta Casa de Leis, REQUER o envio de Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Tauillo Tezelli - Prefeito do Município de Campo Mourão**, sugerindo que seja realizado juntamente com os clubes de serviços do Município, campanha para a arrecadação de livros, gibis e revistas para a implantação de biblioteca para os Presos da 16ª SDP.

Justificativa:

Na cadeia de Campo Mourão, encontram-se, hoje, mais de setenta pessoas presas. Esses presos precisam de atividades ocupacionais e a leitura é um bom caminho. A implantação de biblioteca dará incentivo para que os detentos possam ocupar o seu tempo até que cumpram a sua pena, além de trazer cultura e informações para quem vive isolado do dia-a-dia da sociedade por ter cometido delitos, servirá ainda como fonte de pesquisas.

Poderão ser arrecadados qualquer tipo de livros, gibis e revistas.

O Município, juntamente com os clubes de serviços, entidades públicas e privadas poderia organizar postos de arrecadação, fazer campanha de arrecadação entre os alunos das escolas, faculdades públicas e particulares e mobilizar a sociedade em geral para viabilizar essa importante ação que muito valerá para aqueles que hoje são errantes mas, através desse tipo de ação todos nós podemos contribuir para que possam regenerar-se e reintegrar-se novamente a sociedade, após ter cumprido sua pena.

Pede Deferimento,

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2003.


LUIZ CARLOS KEHL